



Edital de 2018
Edição de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutoramento

Considerando:

- o reduzido conhecimento científico existente acerca da população cigana portuguesa ou residente em território nacional e a importância do aumento desse conhecimento, em articulação com o previsto na Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, RCM nº 25/2013 de 27 de março;
- a relevância da produção de conhecimento naquele domínio por investigadores/as portugueses ou estrangeiros/as, bem como a sua divulgação pública;
- a dificuldade de edição no mercado português de dissertações de mestrado e de teses de doutoramento,

1. O Observatório das Comunidades Ciganas (OBCIG) do ACM, IP, dá continuidade à Coleção Olhares em suportes físico e digital em formato pdf, à qual se podem candidatar mestres e doutores/as.

As dissertações e teses candidatas deverão, preferencialmente, enquadrar-se nas seguintes problemáticas:

- educação;
- inserção no mercado de trabalho;
- mediação sociocultural;
- igualdade de género.

2. A/O interessada/o deverá apresentar uma candidatura por escrito ao Observatório das Comunidades Ciganas do ACM, enviando em anexo uma versão digital da dissertação ou tese, já revista e finalizada para edição, com um limite máximo de caracteres de um milhão.

3. A candidatura deverá ser acompanhada de duas cartas de referência de académicos/as da área e dos contactos da/o candidata/o. O prazo de candidatura decorre entre 01 de março e 31 de maio de 2018.

4. O Observatório das Comunidades Ciganas avaliará o interesse e a oportunidade face às problemáticas definidas no ponto 1 do presente Edital, cabendo à Coordenação do Observatório o parecer no sentido de edição, não havendo recurso da decisão.

5. A tese ou dissertação selecionada será editada em suportes físico e digital, constituindo-se num novo volume da Coleção Olhares, a disponibilizar no sítio do OBCIG, em www.obcig.acm.gov.pt e no sítio do ACM em www.acm.gov.pt.

6. A edição, de 500 exemplares, será acompanhada de um contrato editorial através do qual são cedidos os direitos de autor para a publicação ao ACM, I.P., sendo ofertados, em contrapartida, 50 exemplares ao autor. A cedência dos referidos direitos não inibe a possibilidade da reedição da tese ou dissertação.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2018.

O Alto-comissário para as Migrações



(Pedro Calado)